

02
7

**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

**RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE
Crato/CE**

**6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES
Conselho das Cidades**

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:35)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: ALEXANDRE LÚCIO NUNES

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CPF: 504.497.454-49

Cargo/Função: ARQUITETO & URBANISTA / ARQUITETO

Telefone: (88) 992042952

E-mail: lucio.nunes2012@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 05/05/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Duas reuniões com a comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade do Crato

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:35)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Sim

2ª Conferência das Cidades: Sim

3ª Conferência das Cidades: Sim

4ª Conferência das Cidades: Sim

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 29 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 1 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 1 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 1 participante(s)

Entidades Empresariais: 0 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 10 participante(s)

Organizações não Governamentais: 1 participante(s)

Outros: 1 participante(s)

Outros:

observador de outro município

Total: 44 participante(s)



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:35)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
Outros. (COMDEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente)

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim

Nº. Instrumento Legal: 2279/2005

Data de Publicação: 20/04/2005

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?

Sim.

Informar qual e seus contatos

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SECRETÁRIO JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR, TEL (088)999216090
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, SECRETÁRIO STEPHENSON RAMALHO
DE LACERDA, TEL (088)999512590

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: 2814/2014

Data de Publicação: 05/11/2014

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: 2814/2014

Data de Publicação: 05/11/2014

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:35)



Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU

Instituição de zonas especiais de interesse social

Estudo de impacto de vizinhança

Projeto específico de expansão urbana

Outro

Outro:

PLANO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Sim.

Qual?

IMPLANTAÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:35)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:
ALEXANDRE LÚCIO NUNES

Tipo de Convocação:
Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

1)A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?

APRESENTA ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM ACESSIBILIDADE E PRÓXIMOS ÀS MORADIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DA PERIFERIA E EM ÁREAS CENTRAIS.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

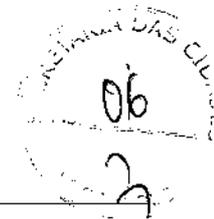
Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

SÃO, PRINCIPALMENTE NO PERÍODO NOTURNO





Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

EM ALGUNS BAIRROS DA PERIFERIA, NO CENTRO, NA ENCOSTA DO SEMINÁRIO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

Questionário:

2)A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?

SIM, AS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL ESTÃO LOCALIZADAS NAS ÁREAS DE EXPANSÃO DA CIDADE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?

SIM, E FUNCIONAM NA MEDIDA DO POSSÍVEL. EXISTEM MUITAS QUADRAS ESPORTIVAS ESPALHADAS PELOS BAIRROS E NO CENTRO.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

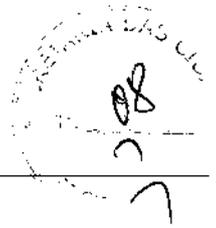
Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

IMPLANTAÇÃO DE MAIS TRANSPORTES PÚBLICOS DE QUALIDADE





Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

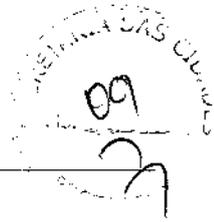
Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

UM POUCO DEFEITUOSA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

INFORMATIZAR O CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

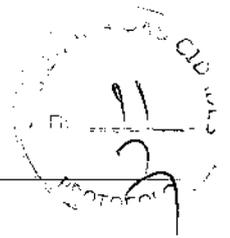
Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Nao



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

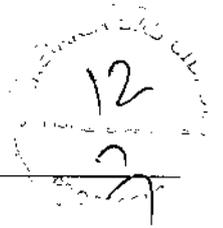
Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

SIM



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

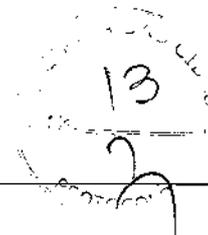
Texto Função Social

Questionário:

5.d)Suas deliberações são cumpridas?

NA MEDIDA DO POSSÍVEL





Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

A FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

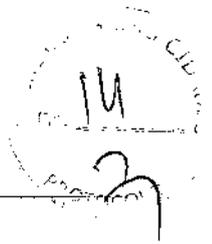
Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

O USO INADEQUADO DAS ÁGUAS PROVENIENTES DAS NASCENTES





Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

A SAAEC - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

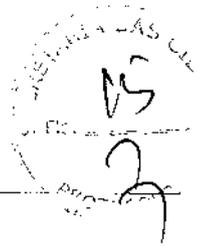
Texto Função Social

Questionário:

7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

MELHOR DISTRIBUIÇÃO DAS ÁGUAS PARA TODOS.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

EIXO 01

PROPOSTAS CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS DAS CIDADES, PLANOS, FUNDOS E SEUS CONSELHOS GESTORES NO MUNICÍPIO APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE E DOS PLANOS DIRETORES E A EFETIVAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA PROPRIEDADE DO SOLO URBANO

01 APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

02 FORTALECIMENTO DOS FUNDOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

03 AUDIÊNCIA PÚBLICA ANTES DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

04 CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO À NÍVEL NACIONAL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

05 CRIAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES (MUNICIPAIS E/OU REGIÕES METROPOLITANAS)

06 CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL URBANA

07 IMPLEMENTAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA DAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

EIXO 02

PROPOSTAS A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA URBANA AO TERRITÓRIO: POLÍTICA FUNDIÁRIA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA, HABITAÇÃO E SANEAMENTO

01 CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GEOREFERENCIAMENTO SITUACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS URBANAS EM ÂMBITO MUNICIPAL

02 CRIAÇÃO DE VILAS URBANAS

03 IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE ACESSIBILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

04 CONSTRUIR CÍCLOVIAS E PASSEIOS PARA PEDESTRES AO LONGO DAS CALÇADAS INTERLIGANDO BAIRROS E/OU MUNICÍPIOS

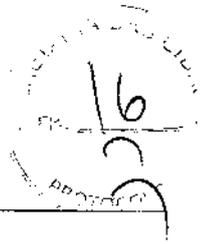
05 CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

06 IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

07 IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NAS ZONAS ESPECIAIS AMBIENTAIS

08 ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE MACRO E MICRO DRENAGENS E CONTROLES DE CHEIAS DOS RIOS





Texto Função Social

Propostas:

Proposta N° 3

EIXO 03

PROPOSTAS RELAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COMO PAC E MINHA CASA MINHA VIDA E A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

01 INTEGRAR AS ÁGUAS ORIUNDAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS

02 RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GOVERNO FEDERAL (PAC)

03 INCENTIVO DA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA

04 INCENTIVO DO USO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS

05 AMPLIAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA E OBRIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

06 CRIAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS NOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

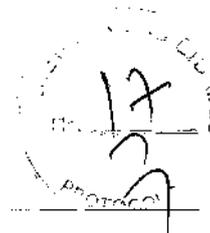
Questionário Estadual:

Questão 01 Estadual?

APRESENTA ESPAÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE, COM ACESSIBILIDADE E PRÓXIMOS ÀS MORADIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DA PERIFERIA E EM ÁREAS CENTRAIS.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 02 Estadual?

SIM, AS HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL ESTÃO LOCALIZADAS NAS ÁREAS DE EXPANSÃO DA CIDADE, E FUNCIONAM NA MEDIDA DO POSSÍVEL. EXISTEM MUITAS QUADRAS ESPORTIVAS ESPALHADAS PELOS BAIRROS E NO CENTRO. NECESSITA-SE, PORÉM, A IMPLANTAÇÃO DE MAIS TRANSPORTES PÚBLICOS DE QUALIDADE



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

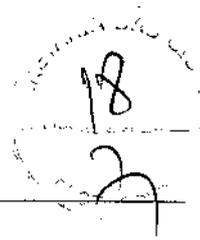
Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 03 Estadual?

INFORMATIZAR O CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 04 Estadual?

O MUNICÍPIO POSSUI SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MAS AINDA NÃO POSSUI O CONSELHO DA CIDADE (ESTÁ EM FASE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS VEREADORES).



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 05 Estadual?

NÃO POSSUI O CONSELHO DA CIDADE (ESTÁ EM FASE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS VEREADORES).





Texto Função Social

Questionário Estadual:

Questão 06 Estadual?

A PRINCIPAL POTENCIALIDADE ECONÔMICA DA CIDADE DO CRATO É A PRESENÇA DA FLORESTA NACIONAL DO ARARIPE (FLONA).



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE

(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: ALEXANDRE LÚCIO NUNES

RG/Órgão expedidor: 1078704 - SSP/PB

CPF: 504.497.454-49

Data de Nascimento: 10/04/1967

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992042952

Endereço: RUA MARIA SOBREIRA CORIOLANO

Número: 365

Complemento:

Bairro: PARQUE GRANGEIRO

CEP: 63.106-195

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: lucio.nunes2012@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

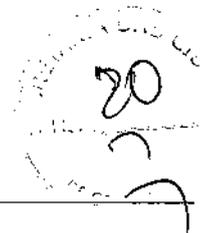
Sigla da Entidade: PMC

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

1. Delegado Suplente

Nome: JOSÉ RIVAILDO SOBREIRA DE OLIVEIRA

RG/Órgão expedidor: 2544571 - SSP/PE

CPF: 169.616.924-00

Data de Nascimento: 14/10/1956

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 996302343

Endereço: RUA CEL. ANTÔNIO LUIS

Número: 1401

Complemento: A

Bairro: PIMENTA

CEP: 63.105-000

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: rivaildosobreira@gmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Sigla da Entidade: PMC

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: DIOCLECIANO FERREIRA DA SILVA

RG/Órgão expedidor: 674532 - SSP/CE

CPF: 136.420.653-68

Data de Nascimento: 07/02/1951

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 997978090

Endereço: SÍTIO RIACHO FUNDO

Número: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE SANTA FÉ

CEP: 63.100-000

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: strcrato@ig.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Sigla da Entidade: STTR

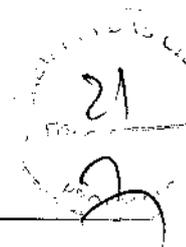
Segmento: Entidades de Trabalhadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: ANTONIO ALVES DA GAMA

RG/Órgão expedidor: 794.288 - SSP/PE

CPF: 209.934.393-49

Data de Nascimento: 04/11/1954

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992974696

Endereço: SÍTIO GENIPAPO

Número: S/N

Complemento:

Bairro: DISTRITO DE PONTA DA SERRA

CEP: 63.100-000

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: strcrato@ig.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Sigla da Entidade: STTR

Segmento: Entidades de Trabalhadores

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

3. Delegado Titular

Nome: DURVAL MENDES NETO

RG/Órgão expedidor: 787576-84 - SSP/CE

CPF: 262.927.343-15

Data de Nascimento: 14/06/1966

Telefone Comercial: (88) 3102-1220

Telefone Celular: (88) 999215671

Endereço: RUA CORONEL LUIS TEIXEIRA

Número: 1161

Complemento:

Bairro: PIMENTA

CEP: 63.105-000

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: durval.mendes@urca.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

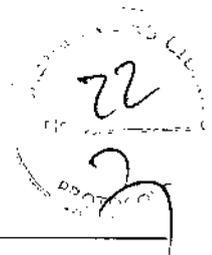
Sigla da Entidade: URCA

Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





Delegados Eleitos

4. Delegado Titular

Nome: HILDO MORAES DE BRITO JUNIOR

RG/Órgão expedidor: 96029227881 - SSP/CE

CPF: 708.041.174-20

Data de Nascimento: 19/01/1969

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 996014611

Endereço: SÍTIO QUEBRA

Número: 380

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: DISTRITO DE PONTA DA SERRA

CEP: 63.100-000

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: hildomorais@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Sigla da Entidade: PMC

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

4. Delegado Suplente

Nome: JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO

RG/Órgão expedidor: 1082104 - SSP/CE

CPF: 233.914.483-34

Data de Nascimento: 16/12/1958

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 992414264

Endereço: RUA CAROLINO SUCUPIRA

Número: 560

Complemento:

Bairro: PIMENTA

CEP: 63.105-010

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: joaoleiteneto@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

Sigla da Entidade: PMC

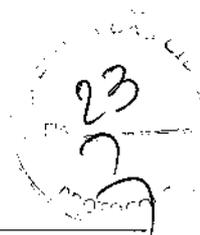
Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)



*Suplente do
delegado*

Delegados Eleitos

5. Delegado Titular

Nome: MARIA SELMA DE OLIVEIRA

RG/Órgão expedidor: 4712898 - SSP/PE

CPF: 026.035.334-52

Data de Nascimento: 20/11/1973

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 998343934

Endereço: RUA MONSENHOR ALENCAR

Número: 20

Complemento:

Bairro: SOSSEGO

CEP: 63.107-145

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: selmaoliveiracorretoresdeimoveis@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

Sigla da Entidade: CRECI

Segmento: Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

6. Delegado Titular

Nome: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

RG/Órgão expedidor: 20073926250 - SSP/CE

CPF: 214.893.433-34

Data de Nascimento: 19/06/1964

Telefone Comercial: (88) 3521-3474

Telefone Celular: (88) 998460568

Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS

Número: 421

Complemento:

Bairro: VILA ALTA

CEP: 63.119-175

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: amadcudefreitas@yahoo.com.br

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Sigla da Entidade: CMC

Segmento: Poder Legislativo Municipal ✓

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

24
2

Delegados Eleitos

6. Delegado Suplente

Nome: THIAGO ARAGÃO ESMERALDO

RG/Órgão expedidor: 1890641-89 - SSP/CE

CPF: 426.600.683-72

Data de Nascimento: 27/01/1975

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 999659311

Endereço: RUA IVONE MOREIRA DE MENEZES ARAGÃO

Número: 10

Complemento: CASA 10

Bairro: GRANGEIRO

CEP: 63.109-320

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: tesmeraldo@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Sigla da Entidade: CMC

Segmento: Poder Legislativo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Crato/CE
(Gerado em: 14/06/2016 às 14:25:41)

Delegados Eleitos

7. Delegado Titular

Nome: RONALDO PEREIRA CRUZ

RG/Órgão expedidor: 2006034022830 - SSP/CE

CPF: 025.167.674-98

Data de Nascimento: 18/08/1976

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (88) 997120881

Endereço: RUA CAMPOS SALES

Número: 1041

Complemento:

Bairro: SÃO MIGUEL

CEP: 63.122-210

Cidade / UF: CRATO / CE

Email: ronaldoempresa@hotmail.com

Sexo: Masculino

Entidade que representa: PROJETO SOCIAL AMIGOS DO BAIRRO

Sigla da Entidade: PROSAB

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





25
B

Prefeitura do Crato/CE
Palácio Alexandre Arraes
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 0104002/2016.
CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Convoca a Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 05 de maio de 2016, no Município do Crato - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído por **ALEXANDRE LUCIO NUNES**, servidor público deste Município, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, inscrito no CPF sob o nº 504.497.454-49, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal da Cidade seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade.

Parágrafo Único. Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando



Prefeitura do Crato/CE
Palácio Alexandre Arraes
Gabinete do Prefeito

as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 01 de abril de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE



26
3

Prefeitura do Crato/CE
Palácio Alexandre Arraes
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0104006/2016 - GP
CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade, ALEXANDRE LUCIO NUNES, ocupante do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, inscrito no CPF sob o nº 504.497.454-49.

Art. 2º. Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 07 (sete) membros a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 23 de março de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal do Crato, a saber:

I - GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS:

ALEXANDRE LUCIO NUNES – Arquiteto – Secretaria da Cidade
Coordenador Municipal
CPF Nº 504.497.454-49

PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA – Vereador – Poder Legislativo
CPF Nº 004.999.053-50

II - MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

VERÔNICA NEUMA DAS NEVES CARVALHO – Militante – GRUNEC
(Grupo de Valorização Negra do Cariri)
CPF Nº 115.973.053-91

III - TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS:

MARIA DENISE PINHEIRO – Militante – SINDSMCRATO (Sindicato dos Servidores Municipais do Crato)
CPF Nº 387.530.303-20

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

JOSÉ ALVES LOBO – Representante dos Diretores Lojistas do Crato
CPF Nº 056.471.693-68

V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS:

FIRMIANA SANTOS FONSECA SIEBRA – Professora – URCA (Universidade Regional do Cariri)
CPF Nº 378.209.905-68

VI - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO:

MANOEL LEANDRO DO NASCIMENTO – Integrante – Caritas Diocesana de Crato
CPF Nº 829.793.593-00

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da Conferência Municipal da Cidade.

Art. 3º. Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2016.


Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA N° 0104006/2016

27
7

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO, no uso das atribuições que lhe conferem, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, em CRATO, 14 de abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE CRATO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°. 0104006 /2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal da cidade de Crato

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Crato:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº0104002, de 01 de abril de 2016, terá as seguintes finalidades:

I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;

II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de junho de 2016 a maio de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal da Cidade de Crato terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPITULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.

Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Crato devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

28

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete ao Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Crato :

I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;

II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;

III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade:

I – dar cumprimento às deliberações da Portaria do chefe do Poder Executivo que a instituiu;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III - a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II

CAPÍTULO V

DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I - gestores, administradores públicos e legislativos - estaduais e municipais, 42,3%;

II - movimentos populares, 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;

V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 16. Os participantes da 6ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O chefe do Poder Executivo convocará a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme

estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 2º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

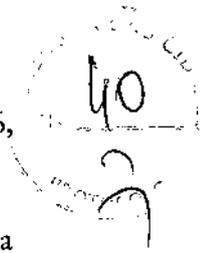
§ 3º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

ANEXO

COMISSÃO PREPARATORIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CRATO



1

41
7

FOLHA DE FREQUÊNCIA - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

NOME	REPRESENTAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
João Leite Neto	SEC. DAS CIBADES	tjtjmarai@hotmail.com	
Práximo N. B. de Silva	Soc. MT DES. SR	denai.nor@gmail.com	9 8804 3969
JOÃO LEITE NETO	SEC. O BRAS	joaoleite@hotmail.com	9241-9206
Pinguí Wolf Magalhães	Sec. Cidade	pinguim@hotmail.com	996319570
Martim Albuquerque Hoff	Soc. Cidadã	alexanderhoff@hotmail.com	9782 0070
DURVAL MENDES NETO	URCA	DURVAL.MENDES@URCA.BR	999215671
Dervald Ribeiro de Sousa	Estudante	dervaldgribeiro@gmail.com	999694820
JOGE LUIS ISHIMARU	SEC. OBRAS	jorgeishimaru@outlook.com	
Ricky SEABRA.	SEC. CULT.	yo@rickyseabra.com	99985-137
Paulo Ricardo S. DUVERA	SEMAC	Paulo.Ricardo.S@semac.org	9227 0112
Marcos Paulo de Oliveira	DEF. SEGURANÇA	marcospaulo@def.org	(88) 9 88065826
Roberto Gonçalves de Almeida	SOC OBRAS	roberto.goncalves@netmail.com	88 / 9 8802428
ROQUELTON ALVES ALMEIDA	Associação		35212135
Rogério Celestino Araújo		rogenthai.tablet@gmail.com	(88) 9.9798-3241
Jonas A. Leste			
Adriana Bonfim Crato	Imprensa	adriana.bonfim.crato@gmail.com	9.99783300
RIVALDO SOBRINHO DE OLIVEIRA	CAB. PREF. PREF. MUNICIPAL	rivaldo.sobrinho@guil.com	(88) 996302343
Hercules do Sampaio Santana	URCA	hercules-santana@hotmail.com	997044449
Charles Jordano Magalhães	Defesa Civil	charlesjordano@hotmail.com	99638-4169
Waldemar Ferreira dos Santos	STTR: Crato	STTR Crato ag. compra	997978090
Josimara de Melo Silva	DEFESA CIVIL	josimara@def.org	999645522
Ana Roberta Duarte Prunes	URCA / GEA	roberta.prunes@urca.br	999211096
Ana Josicleide Maia	URCA	anajosicleide-maia@gmail.com	999312016
ANA MARIA LUIZ MUNES	URCA / DEPA	anemunes@urca@gmail.com	996000303

②

FOLHA DE FREQUÊNCIA - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

NOME	REPRESENTAÇÃO	EMAIL	TELEFONE
Roberto Lima	URCA	roberto.lima@urca.br	985622576
HILDO MORAES	SEMAC	hildomoraes@semac.gov.br	98014611
Amadeu de Freitas	CÂMARA	amadeufreitas@camara.gov.br	9846056
Vitor Hugo da Oliveira	URCA	tholiveira@gmail.com	(88) 99318998
Mirabela Soares de Almeida	GRUPAM/URCA	mirabeladocarmo@gmail.com	(88) 994905790
Alon Douglas da S. Meneses	Sec. Agricult. Comb.	ads.douglas@outlook.com	(88) 999075593
Nataniel dos Santos Almeida	Mª Violeta arcaes	natanielarantes64@yahoo.com	(88) 98135-9077
Regiane B. de Siqueira	Prof. Parabalua	regiane201@hotmail.com	919729.546
ZENILDO AVELI NUNES	UNAB	ZANUNESAVEL@Gmail.com	99729 5460
MARIA SELMA DE OLIVEIRA	C BECI	Selmaoliveiracondem@gmail.com	98343934 shotmail.com
Margarida H. da Hora	ATRAE - SIT		
Glauco Vieira Fernandes	URCA / GEO- CIVIL	glauco.vieira@gmail.com	99922.9880
Caetano Pereira de Siqueira	PV	KAKRATO@HOTMAIL.COM	9 96925455
SAMUEL SOBRAL	PMC	SAMUEL3D@GMAIL.COM	98869-5078
EDIELE LINHARES PEREIRA	PMC	EDIELELINHARES@HOTMAIL.COM	997651030
JOSÉ ARLENDO S.S. JUNIOR	AGB-CRATO	ArleidoSilva@manacim.com	996153157
Ronaldo P. Cruz	ONG	CRISTOVINECRATO@HOTMAIL.COM	99712-0881
Débora de Oliveira	PMC		993026248
Rosângela Pereira	PMC		9.9699-0242
Terulima Nunes Siqueira	PMC		996974150

42
7

EIXO 01	
PROPOSTAS	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CONSELHOS DAS CIDADES, PLANOS, FUNDOS E SEUS CONSELHOS GESTORES NO MUNICÍPIO; APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADE E DOS PLANOS DIRETORES E A EFETIVAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DA PROPRIEDADE DO SOLO URBANO
01	APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
02	FORTALECIMENTO DOS FUNDOS DAS REGIÕES METROPOLITANAS
03	AUDIÊNCIA PÚBLICA ANTES DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
04	CRIAÇÃO DE UM CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO À NÍVEL NACIONAL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
05	CRIAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES (MUNICIPAIS E/OU REGIÕES METROPOLITANAS)
06	CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL URBANA
07	IMPLEMENTAR PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PLENA DAS ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS

EIXO 02	
PROPOSTAS	A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA URBANA AO TERRITÓRIO: POLÍTICA FUNDIÁRIA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
01	CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GEOREFERENCIAMENTO SITUACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS URBANAS EM ÂMBITO MUNICIPAL
02	CRIAÇÃO DE VILAS URBANAS
03	IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DE ACESSIBILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
04	CONSTRUIR CICLOVIAS E PASSEIOS PARA PEDESTRES AO LONGO DAS CALÇADAS INTERLIGANDO BAIRROS E/OU MUNICÍPIOS
05	CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
06	IMPLEMENTAR O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
07	IMPLANTAÇÃO DE PARQUES NAS ZONAS ESPECIAIS AMBIENTAIS
08	ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS DE MACRO E MICRO DRENAGENS E CONTROLES DE CHEIAS DOS RIOS

EIXO 03	
PROPOSTAS	RELAÇÃO ENTRE OS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS COMO PAC E MINHA CASA MINHA VIDA E A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
01	INTEGRAR AS ÁGUAS ORIUNDAS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS
02	RETOMADA E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GOVERNO FEDERAL (PAC)
03	INCENTIVO DA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA
04	INCENTIVO DO USO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS
05	AMPLIAÇÃO DO PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA E OBRIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS
06	CRIAÇÃO DE ACADEMIAS PÚBLICAS NOS PARQUES E PRAÇAS MUNICIPAIS

Anexo 07

DELEGADOS PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES

43
27

7 DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE CRATO

40% PODER PÚBLICO- 3 DELEGADOS

60% SOCIEDADE CIVIL- 4 DELEGADOS

PODER PÚBLICO:

GESTORES , ADMINISTRADORES PÚBLICOS , LEGISLATIVO - 42,3% - **3 DELEGADOS**

Será indicado pelo poder executivo (Prefeito ou Secretário da Cidade) e pelo Presidente da Câmara, respectivamente. Porém, fica sugerido os nomes de ALEXANDRE LÚCIO NUNES e HILDO MORAIS DE BRITO JUNIOR para delegados e JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO E PRISCYLLA MOREIRA MAGALHÃES como suplentes.

SOCIEDADE CIVIL:

MOVIMENTOS POPULARES – 26,7%- **1,06 DELEGADOS (1 DELEGADO)**

Não teve representação

TRABALHADORES DE ENTIDADES SINDICAIS – 9,9%- **0,39 DELEGADOS (1 DELEGADO)**

DIOCLECIANO FERREIRA DA SILVA

EMPRESÁRIOS RELACIONADOS AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO – 9,9% - **0,39 DELEGADOS (1 DELEGADO)**

Não teve representação

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS- 7% - **0,28 DELEGADOS (1 DELEGADO)**

DURVAL MENDES NETO

MARIA SELMA DE OLIVEIRA

ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- 4,2% - **0,16 DELEGADOS (1 DELEGADO)**

RONALDO PEREIRA CRUZ

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO CRATO

44
2

Relatório final

A 6ª Conferência Municipal da Cidade do Crato ocorreu no dia 05 de maio de 2016, no Auditório da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau.

O prefeito Municipal do Crato, através de Portaria Nº0104006/2016 e do Decreto Nº0104002/2016, indicou para coordenar a Conferência Municipal da Cidade o Arquiteto da secretaria Municipal da Cidade, Alexandre Lúcio Nunes e indicou ainda a Comissão Preparatória composta por 07 (sete) membros, escolhido por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da Conferência Municipal da Cidade realizada no dia 23 de março de 2016, e aprovou o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

A Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade se reuniu novamente no dia 14 de abril de 2016, na sede da Secretaria Municipal da Cidade, onde então aprovou-se o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade. Foi então iniciado o processo de organização do evento, onde foram contactados as duas palestrantes para a 6ª Conferência, a Profª Ana Maria Nunes e a Profª Drª Firmiana Fonseca, ambas da Universidade Regional do Cariri. Foi também solicitado a impressão de um banner (de 1,00m x 0,70m), 80 convites com a programação, 100 adesivos com a marca do evento, os certificados e as pastas para serem entregues no dia do evento.

A partir daí, foram então iniciados a divulgação através da mídia local, rádios, jornais, sites, além de divulgação nas Secretarias de Educação, de Ação Social, de Saúde, de Limpeza, de Rendas, de Cultura, de Meio Ambiente, no Sindicato dos Servidores Municipais, na Cáritas, na GRUNEC, na Câmara dos Diretores Logistas, na Câmara dos Vereadores e anexo, no INSS, na Universidade Regional do Cariri, no Restaurante Popular, no Núcleo de Controle Urbano, na Rádio Comunitária da Ponta da Serra, na Associação dos Moradores do Bairro Lameiro, na Associação dos Moradores do Bairro Seminário, no Museu Histórico e no Demutran.

A inscrição dos interessados em participar da 6ª Conferência Municipal da Cidade se deu no ato de chegada, no dia 05 de maio de 2016, e foram inscritos 44 (quarenta e quatro) (anexo 01) participantes dos diversos setores da sociedade. Logo em seguida à inscrição, foi oferecido um café de boas vindas aos participantes. Daí, se deu início à abertura oficial do evento, com a fala do Sr. Secretário Municipal da Cidade, José Muniz de Alencar, onde esplanou algumas das ações da Prefeitura em relação aos projetos estruturantes de Urbanização e Revitalização da cidade, como a continuação do projeto Minha Casa Minha Vida, o sistema de saneamento básico da cidade, o projeto de revitalização da Encosta do Seminário entre outras realizações. Logo em seguida, o Arquiteto e Urbanista Hildo Morais de Brito Junior iniciou uma palestra com uma retrospectiva das cinco Conferências já realizadas anteriormente, tanto à nível Municipal quanto Nacional (anexo 02).

Em seguida, deu-se início as palestras com o tema: **A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE: CIDADES INCLUSIVAS, PARTICIPATIVAS E SOCIALMENTE JUSTAS.** Começou

com a ProfªDrªFirmiana Fonseca (anexo 03) e logo após, com a Profª Ana Maria Nunes (anexo 04), ambas da Universidade Regional do Cariri.

Após a apresentação dos slides de ambas as palestrantes, foi apresentado e lido o Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, pelo Sr. Paulo Klécio Botelho de Oliveira, integrante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, onde foram questionados alguns itens do Regimento, modificado e alterados em concordância com toda a plenária, que no caso, segue anexo este novo texto deste Regimento (anexo 05).

Após isso, foi então servido um almoço aos participantes e então, voltamos aos trabalhos no período da tarde, quando, através de uma solicitação do plenário e através de consenso, não houve a divisão dos grupos por eixos Temáticos, ficando então discutidos por todos da plenária, todos os eixos temáticos e formuladas as propostas para cada eixo (que segue também anexo estas propostas) (anexo 06).

Após estas discursões, deu-se início a eleição dos delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, ficando então esta divisão acertada entre todos, no qual segue anexo a divisão conforme proporcionalidade e os nomes dos eleitos (anexo 07).

Foram, então, entregues os certificados de participação aos presentes e deu-se por encerrada a plenária da 6ª Conferência Municipal da Cidade.

Alexandre Lúcio Nunes – Arquiteto & Urbanista da Secretaria Municipal da Cidade e Coordenador da 6ª Conferência Municipal da Cidade

Crato, 05 de maio de 2016.



Prefeitura de Crato/CE
Palácio Alexandre Arraes
Gabinete do Prefeito

LS

OFÍCIO Nº 1105001/2016-GP
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2016.

Ilmo. Sr. Secretário das Cidades do Estado do Ceará,

Cumprimento cordialmente V. Sa. e, ao mesmo tempo, através do presente, em resposta à vossa solicitação, venho indicar os servidores municipais abaixo relacionados, para representar nosso Município na 3ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada em Fortaleza/CE, em data a ser definida.

- Delegados: Alexandre Lúcio Nunes e Hildo Moraes de Brito Júnior.
- Suplentes: João Leite de Araújo Neto e José Rivaldo Sobreira de Oliveira.

Sendo o que nos oferece no momento, subscrevemo-nos com nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

Ilmo. Sr. Lucio Ferreira Gomes.
Secretário das Cidades
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - 1ºAndar - Cambéba
Fortaleza/CE. CE.: 60.822-325.

INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CRATO46
8**De :** ConCidades/CE <concidades@cidades.ce.gov.br>

Qua, 29 de Jun de 2016 10:49

Assunto : INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CRATO**Para :** lucio nunes2012 <lucio.nunes2012@hotmail.com>

Prezado Senhor Alexandre Lúcio, bom dia!

Conforme solicitado pelas Comissões Preparatória / Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades, reportamos-lhe, a seguir, as inconsistências identificadas na documentação referente à Conferência das Cidades desse município.

Propostas Prioritárias para o município: Não consta do relatório a relação das 03(três) Propostas Prioritárias para o município do Crato. Favor providenciar o documento, o qual deve ser elaborado em papel timbrado da Prefeitura, digitalizado e enviado para o e-mail concidades@cidades.ce.gov.br

Delegados Eleitos - No que diz respeito à Sociedade Civil, apresentou-se a seguinte situação:

- 1. Nenhum Delegado eleito para representar o Movimento Popular**, segmento prioritário na destinação de vaga e que esteve representado na Conferência Municipal, conforme dados constantes da folha #3 do Relatório emitido pelo site oficial, a partir das informações alimentadas por esse município;
- 2. Eleição de Delegado Suplente do STTR** (segmento Trabalhadores) que não esteve presente na Conferência Municipal, conforme verificado no documento comprobatório de participação "Folha de Frequência - 6ª Conferência Municipal da Cidade";
- 3. Existência de 02(dois) delegados eleitos Titulares para um mesmo segmento** da Sociedade Civil, no caso, "Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa", segmento ao qual, em observância à proporcionalidade determinada no Regimento, está destinada apenas 01(uma) vaga de delegado;
- 4. Nenhum Delegado eleito pertencente a Entidade representativa do empresariado** (segmento Empresários), segmento, este, que teria prioridade na eleição de delegado sobre o segmento ONG.

Tendo em vista o exposto, solicitamos, em relação dos Delegados representantes da Sociedade Civil, proceder aos ajustes das situações relatadas nos itens acima, na forma a seguir recomendada, para regularização:

- 1. Representatividade do Movimento Popular** - MP: Faz-se necessário, inicialmente, confirmar se a ATRAF pertence ao segmento MP. Caso isto se confirme, sugerimos seja a Sra. Margarida M. da Hora, representante da entidade e presente à conferência, convidada a representar aquele segmento, como Delegada Titular, na 6ª Conferência Estadual. Caso aceite, deverá ser preenchido com os seus dados e enviado ao e-mail concidades@cidades.ce.gov.br o "Formulário para inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual", deixando-se a parte referente aos dados de Delegado Suplente em branco. Caso a Sra Margarida recuse o convite, infelizmente o Movimento Popular não será representado na 6ª Conferência e sua vaga não poderá ser aproveitada para outro segmento.
- 2. O STTR (segmento Trabalhadores) estará representado na 6ª Conferência Estadual das Cidades tão somente pelo seu Delegado Titular eleito, Sr. Diocleciano Ferreira da Silva, em razão de a eleição do Sr. Antônio Alves da Gama, como Delegado Suplente, estar invalidada**, por sua não participação na Conferência Municipal, conforme verificado no documento comprobatório de presença "Folha de Frequência - 6ª Conferência Municipal da Cidade".
- 3. Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:** Por ser destinada somente 01(uma) vaga a esse segmento (Delegado Titular e respectivo Suplente), solicitamos seja preenchido o "Formulário para inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual", indicando um dos dois para ocupar a posição de Delegado Titular e o outro para ocupar a de Delegado Suplente.
- 4. Segmento Empresários** - A total ausência de qualquer entidade representativa desse segmento na Conferência Municipal propiciou a **validação da eleição do Delegado Ronaldo Pereira Cruz, para representar o segmento ONG.**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Os ajustes ora solicitados devem ser providenciados de imediato e **os documentos por eles gerados devem ser enviados** para o e-mail concidades@cidades.ce.gov.br **até o dia 05 de julho de 2016**, para análise das Comissões que estarão reunidas nesta data.

Com atenção,

Isaura Maria Garcia

Assessora Técnica - Conselho Estadual das Cidades - ConCidades/Ce

(85) 3101.4428

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG

1º Andar - 60.822-325 - Cachoeira - Fortaleza/CE

www.cidadae.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria das Cidades

RE: INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CRATO

7 47

De : ALEXANDRE LUCIO NUNES <lucio.nunes2012@hotmail.com>

Ter, 05 de Jul de 2016 10:30

Assunto : RE: INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CRATO

Para : ConCidadesCE <conciudades@ciudades.ce.gov.br>

CONFORME SOLICITADO PELAS COMISSÕES PREPARATÓRIAS DA 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES, ESTOU ENVIANDO RESPOSTAS QUANTO À INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DO CRATO:

EM RELAÇÃO AS TRÊS PROPOSTAS PRIORITÁRIAS PARA O MUNICÍPIO, NA PLENÁRIA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, FORAM RELACIONADAS ALÉM DAS TRÊS PROPOSTAS, OUTRAS QUE ACHAMOS CONVENIENTES PARA O MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO.

EM RELAÇÃO AOS PARTICIPANTES DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL, POR SEGMENTOS, CONSTA DE 29 : PARTICIPANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, 01 PARTICIPANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, 01 PARTICIPANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, 01 PARTICIPANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES, 00 PARTICIPANTE DAS ENTIDADES EMPRESARIAIS (NENHUM PARTICIPANTE ESTEVE PRESENTE NA CONFERÊNCIA, APESAR DE TER SIDO CONVIDADO), 10 PARTICIPANTES DAS ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, 01 PARTICIPANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E 01 PARTICIPANTE COMO OBSERVADOR, TOTALIZANDO 44 (QUARENTA E QUATRO) PARTICIPANTES NA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CRATO.

EM RELAÇÃO AOS DELEGADOS ELEITOS, NO QUE DIZ RESPEITO À SOCIEDADE CIVIL, DOS MOVIMENTOS POPULARES, NÃO HOUE NENHUM REPRESENTANTE QUE SE MANIFESTASSE PARA FAZER PARTE COMO DELEGADO PARA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DAS CIDADES.

EM RELAÇÃO AOS DELEGADOS ELEITOS SEGUIE ABAIXO A RELAÇÃO DE TODOS OS DELEGADOS:

- DELEGADO TITULAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: ALEXANDRE LÚCIO NUNES *WAT*
- DELEGADO SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOSÉ RIVAILDO SOBREIRA DE OLIVEIRA *OK*
- DELEGADO TITULAR DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: DIOCLECIANO FERREIRA DA SILVA *OK*
- DELEGADO SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS: ANTÔNIO ALVES DA GAMA *WAT X*
- DELEGADO TITULAR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI: DURVAL MENDES NETO *OK*
- DELEGADO TITULAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: HILDO MORAIS DE BRITO JUNIOR *OK*
- DELEGADO SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOÃO LEITE DE ARAÚJO NETO *OK*
- DELEGADO TITULAR DO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS: MARIA SELMA DE OLIVEIRA *OK*
- DELEGADO TITULAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS *OK*
- DELEGADO SUPLENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL: THIAGO ARAGÃO ESMERALDO *WAT X*
- DELEGADO TITULAR DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: RONALDO PEREIRA CRUZ *OK*

TODOS ESSES DELEGADOS ELEITOS JÁ ESTÃO CADASTRADOS PARA A 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, COMO PODE SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTAÇÃO.

CONFORME VISTO E EXPOSTO, NÃO HÁ 02 DELEGADOS ELEITOS PARA REPRESENTAR AS ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA. NÃO FOI ELEITO NENHUM DELEGADO PARA A ENTIDADE REPRESENTATIVA DO EMPRESARIADO, POIS COMO JÁ DITO ANTERIORMENTE, NÃO ESTIVERAM PRESENTES NENHUM REPRESENTANTE DESTA CATEGORIA. PEÇO, ENTÃO, À ESTA COMISSÃO, QUE OBSERVE COM MAIS CUIDADO A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO CRATO, PARA QUE NÃO HAJA DÚVIDAS QUANTO AOS PARTICIPANTES. INFORMO AINDA QUE O SR. DIOCLECIANO FERREIRA DA SILVA ESTEVE SIM PRESENTE À CONFERÊNCIA, CONFORME SE OBSERVA A SUA ASSINATURA NA PRIMEIRA FOLHA DE FREQUÊNCIA ENVIADA COMO ANEXO PRA VOCÊS.

NO MIAS, AGRADEÇO AS CONSIDERAÇÕES E FICO À DISPOSIÇÃO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS POSTERIORES.

ATENCIOSAMENTE, ALEXANDRE LÚCIO NUNES.

LMP - em a. ten. Religião. ficha 300 - dependente.

Date: Wed, 29 Jun 2016 10:49:00 -0300
From: conciudades@ciudades.ce.gov.br
To: lucio.nunes2012@hotmail.com
Subject: INCONSISTÊNCIAS RELATÓRIO CONFERÊNCIA MUNICÍPIO CRATO

→ 88/992042952 - alex. lucio. segue 05/07

Prezado Senhor Alexandre Lúcio, bom dia!

Conforme solicitado pelas Comissões Preparatória / Recursal e de Validação da 6ª Conferência Estadual das Cidades,

dejar - 127 - 2º recursal - (1)



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

48
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: Orobó DATA DA CONFERÊNCIA: 05 / 05 / 2016

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>01 / 04 / 2016</u> Nº <u>0104002 / 2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Poder Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO															
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO															
COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO*	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO															
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*									QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*								
PPE	PPL	M.P	TRAB	FMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL	
<u>29</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>44</u>								<u>07</u>	

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

- * Relação de delegados: Não elegeu representante de Movimento Popular;
- * Relação de delegados suplente sob STTR não esteve presente na Conferência Municipal;
- * Existência de alguns delegados eletos titulares representando Entidades Religiosas, Acadêmicas e de Ensino.
- * Indicação de 1 (um) delegado representando entidades empresariais, onde diz que não tem representação. - Conselho Municipal das Empresas e Comércio.
- * Não consta no relatório a relação dos 03 (três) propostas prioritárias nº 42, propostas prioritárias de natureza jurídica.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO: <u>Oratório</u>	DATA DA CONFERÊNCIA: <u>05 / 05 / 2016</u>
----------------------------	--

1 - Aspectos Formais/Legais

DECRETO MUNICIPAL*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	DATA: <u>01 / 04 / 2016</u> Nº <u>0104002 / 2016</u>
CONVOCADO PELA SOCIEDADE CIVIL	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
POSSUI COORDENADOR(A) MUNICIPAL	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Vinculação: <u>Podar Executivo Municipal</u>
PORTARIA COMISSÃO PREPARATÓRIA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO, com justificativa <input type="checkbox"/> NÃO, sem justificativa
REGIMENTO INTERNO APROVADO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória
REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

2 - Resultado da Conferência

RELATÓRIO MODELO PADRÃO*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
PROPOSTAS PRIORITÁRIAS*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
RELAÇÃO DE DELEGADOS COMPLETA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO													
TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTES	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO														
LISTA DE PRESENÇA*	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO														
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO*	QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL*															
PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	OUTROS	TOTAL	PPE	PPL	M.P	TRAB	EMP	P.A	ONG	TOTAL
<u>29</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>44</u>	<u>03</u>							<u>07</u>

3 - Informações Adicionais

POSSUI CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	DATA: / / LEI Nº:
ELEGEU CONSELHO DA CIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
RESPEITA PROPORCIONALIDADE	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	QTDE DE MEMBROS:

4 - Pendências

Atuação de delegados: Não elegu representante de Movimento Popular; Falta indicação dos dois suplentes do segmento Entidades Profissionais e Associações; Falta indicação do suplente representante de ONG.

Respeito a proporcionalidade; Falta indicação de delegados.

5 - Resultado da Validação

Parcer	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>21 / 06 / 2016</u>	<u>Francisco Brandi Junior</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
1ª Revisão	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: / /		
2ª Revisão	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Não Aprovado	DATA: <u>02 / 08 / 2016</u>	<u>M^o GORETE FERNANDES</u> Membro da Comissão	<u>[Assinatura]</u> Assinatura